

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 15/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E  
FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Aos seis **dias** do mês de **outubro** de **dois mil e dezessete**, com início às nove horas, na sala da Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situado na Rua da Consolação, nº 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a **Reunião Ordinária nº 15/17**, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência da Senhora **CRISTIANE BONITO RODRIGUES**, com a presença dos membros **PAULO CÉSAR NANNINI, VALTER ROCHA** e **MARCIA MENDES**.

Foram tratados os seguintes assuntos:

1. **Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior nº 14/17 de 22 de setembro de 2017**

A Ata foi lida pelos Conselheiros, aprovada e assinada.

2. **Novo Galpão - nova contratação, o assunto esta sendo tratado através do processo SEI nº 6410.2017/0000307-6, prazo para a Mudança de até 90 dias após a assinatura do contrato (Rafael)**

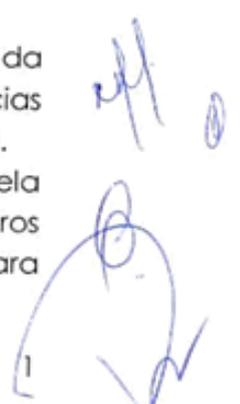
A Senhora Superintendente apresentou para os conselheiros as informações referente ao novo galpão, objeto de locação para comportar a Sede do Departamento de Produção, sito Rua João Ventura Batista, 884, com a Rua Serafim de Carvalho, 33 - Bairro Vila Guilherme, com área superior ao galpão atual, e valor inferior, sendo R\$ 80.000,00 mensais para o período de 12 (doze) meses, renovável pelo mesmo período até 60 (sessenta) meses.

Tendo em vista as vantagens apresentadas, fica **deliberado** pelo Conselho a ação da locação do novo galpão.

3. **Fechamento da Agência IML-Centro e Agência Vila Formosa - Aprovar a ação.**

**Agência IML – Centro** – Os conselheiros **aprovaram** o fechamento da referida agência, tendo em vista que o SFMSP possui outras agências próximas, Agência SVO e Agência Araçá, para atender a população.

**Agência Vila Formosa** – Tendo em vista o déficit de funcionários e pela baixa procura pelos serviços da Agência Vila Formosa, os conselheiros **concordam** com a paralisação temporária da referida agência, para



**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 15/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

que seja verificado o impacto junto à população dos serviços ali prestados.

4. **Cancelamento da Sindicância instaurada no Serviço Funerário que trata de "Apuração de possível recebimento indevido de horas extras e gratificação pelo representante André Coutinho, vinculado ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, sem efetivamente ter direito a tais valores - prejuízo ao erário - PA nº 2017-0.100.549-9", tendo em vista que o assunto está sendo tratado em outras sindicâncias (SMSO e Proced).**

Os conselheiros **deliberaram** que deva ser cancelado o processo no Serviço Funerário, tendo em vista que o mesmo assunto está sendo tratado em outras Secretarias, essa informação deve constar no despacho da Superintendente.

5. **Sindicância instaurada no Serviço Funerário referente a Direct Fácil - PA nº 2017-0.134.643-1, Cancelar ou manter ?**

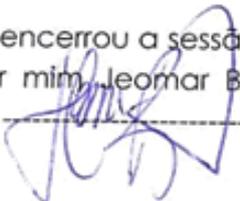
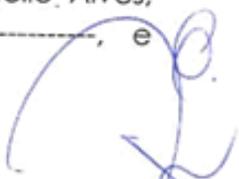
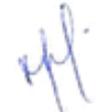
Os conselheiros **deliberaram** que deva ser cancelado o processo no Serviço Funerário tendo em vista que está tramitando outro processo que trata do mesmo assunto na Secretaria de Serviços e Obras, essa informação deve constar no despacho da Superintendente.

6. **Apresentação de proposta de reajuste das tabelas, prevendo custos reais das homenagens, produtos e serviços (Reinaldo).**

O Senhor Reinaldo entregou a referida planilha para os conselheiros e apresentou explicação para uma nova forma de compor a planilha de custos e preços de revenda de produtos e serviços.

O conselho solicitou ao Sr. Reinaldo que a composição de custos tenha a previsão das perdas com Gratuitos e os custos para manter os cemitérios, inclusive as perdas referentes aos inadimplentes.

Fica definido pelo conselho uma nova apresentação do Senhor Reinaldo com a previsão de custos reais na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por mim, Jeomar Bello Alves, Secretário do Conselho Deliberativo e Fiscal  e assinada pelos Conselheiros.  

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 15/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E**  
**FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

  
**CRISTIANE BONITO RODRIGUES**  
Presidente

  
**PAULO CÉSAR NANNINI**  
Conselheiro

  
**MARCIA MENDES**  
Conselheira

  
**VALTER ROCHA**  
Conselheiro